



PORTARIA N° 011/2023 – IPSEC

“Dispõe sobre a concessão de pensão por morte e dá outras e providências”

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 446/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER pensão por morte, em favor do senhor **JOSÉ JOÃO DA SILVA**, CPF nº 619.770.804-30, beneficiário da ex-servidora **QUITERIA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 2103, aposentada no cargo de professor sem habilitação para o magistério, Padrão A, 150 horas aulas, falecida em 05 de março de 2023, com base no artigo 57 da Lei Municipal 386/2009

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 05 de março de 2023. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Capoeiras, 30 de março de 2023

LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE – IPSEC
PORT. N° 446/2021-GP